



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 de 2025.

CONCEDE MEDALHA DE SEGURANÇA PÚBLICA AO SENHOR JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a medalha de Segurança Pública ao **Senhor João Antônio da Silva Filho** por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 34 Data entrada 17/09/25

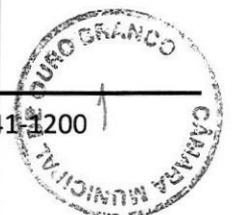
Horário 16:40 Data saída 1

Delegado Apaió

Pedro Henrique L. Moreira
Assessoria de Trabalho Legislativo

Ouro Branco, 16 setembro de 2025.

Warley Higino Pereira
Vereador do Município de Ouro Branco





Câmara Municipal de Ouro Branco

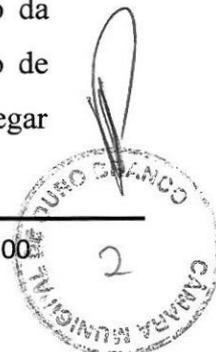
JUSTIFICATIVA

João Antônio da Silva Filho, nascido no dia 01/10/1993, na cidade de Inhapim-MG, onde foi criado pelos seus pais, Sr. João e Dona Aparecida, juntamente com suas irmãs Joelma e Joelia. Nesta cidade, cursou o ensino médio e teve suas primeiras experiências profissionais pela antiga Guarda Mirim. Aos 19 anos, em busca de conhecimento e formação profissional, ingressou na faculdade, na cidade de Ipatinga, para cursar Administração. Onde rodava 120 km de segunda a sexta, com um sonho de se formar, obter um bom emprego e dar um futuro melhor para sua família.

Ao completar o 4º período do curso, já com 21 anos de idade, no ano de 2014, com poucas oportunidades de emprego, sentiu a necessidade de procurar novos ares e oportunidades. Foi quando recebeu o convite da sua irmã mais velha para se mudar para Ouro Branco-MG, uma cidade que ofertava grandes empresas, duas universidades federais e uma infraestrutura que poderia proporcionar uma qualidade de vida melhor.

Logo ao chegar em Ouro Branco, recebeu sua primeira oportunidade de emprego como estagiário no Hospital FOB, onde trabalhava meio período, e no restante do dia dava aulas particulares para algumas crianças para aumentar a renda. Em meados de 2017, a convite de um grande amigo e hoje vizinho (Fábio), recebeu um convite para trabalhar com logística na área em que já estava estudando na empresa Premoldados Nunes, empresa da qual tem muito orgulho de ter feito parte e muita gratidão.

Em 2020, através de processo seletivo, ingressou na Gerdau Açominas, onde trabalhou na área da Aciaria, também no setor de logística. E sempre em busca de conhecimento e aprendizado, concluiu seu curso superior e continuou estudando, dessa vez para concurso público na área de segurança pública, onde sempre teve um sonho desde criança. E assim, após algumas reprovações e frustrações, através de muito estudo, sacrifício e sempre colocando Deus na frente, foi aprovado no concurso da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco, tomando posse no dia 05 de setembro de 2023. Assim, trazendo muito orgulho para sua família. E pertinememente, para agregar





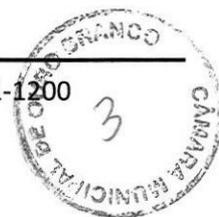
Câmara Municipal de Ouro Branco

seus conhecimentos na área em que atua, fez pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal.

Hoje é casado com Tatiany, tem uma filha linda que se chama Maria Cecília. E através da GCM, atualmente pela equipe Bravo, juntamente com seus companheiros de farda, tem a oportunidade de servir e proteger a cidade de Ouro Branco, cidade que o acolheu de uma forma incrível e que aprendeu a amar.

Ouro Branco, 16 de Setembro de 2025.

Warley Higino Pereira
Vereador do Município de Ouro Branco



IDENTIDADE FUNCIONAL - FÉ PÚBLICA



República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Guarda Civil Municipal

Nome:
João Antônio da Silva Filho

Matrícula:
16814

Tipo de Sangue: O + Função: Agente de Policiamento

Validade:
INDETERMINADA



Assinatura do Identificado
A GCM é instituída nos termos do Art. 144 § 8º da CF e regulamentada pela Lei Federal Nº 13.022/14

2ª VIA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

LEI FEDERAL 13.022 DE 08/08/2014

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO



RG/UF:
17348601 - MG

CPF:
114.632.726-93

Data de Nascimento: 01/10/1993 Naturalidade: Inhapim - MG

Pat:
João Antônio da Silva

Mãe:
Marla Aparecida Teixeira da Silva

Local e data de expedição:
Ouro Branco - 15/05/2024



Assinatura do Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito
Sergio Henrique Cardoso

POLEGAR DIREITO

A GCM é instituída nos termos do Art. 144 § 8º da CF e regulamentada pela Lei Federal Nº 13.022/14

N 1116814

